

Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 8192/2012

O despacho normativo n.º 6/2012, de 10 de abril, que regulamenta a realização das provas finais de ciclo do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário, as provas/exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e os exames/provas de equivalência à frequência, define a constituição e as competências do Júri Nacional de Exames, sendo ainda da responsabilidade deste júri a coordenação e planificação das provas de aferição. A nomeação dos seus membros é feita por despacho do membro do governo competente.

Assim, nos termos do n.º 2 do Regulamento de Funcionamento do Júri Nacional de Exames, anexo 1 ao despacho normativo n.º 6/2012, de 10 de abril, determino o seguinte:

1 — É nomeado o Júri Nacional de Exames com a seguinte composição:

Presidente — mestre Luís Miguel Pereira dos Santos, nomeado presidente do Júri Nacional de Exames pelo despacho n.º 13670/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de outubro.

Assessoria técnico-pedagógica:

Licenciado António de Almeida Monteiro.

Licenciada Dominique Gonçalves Fernandes da Fonseca.

Licenciada Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro.

Licenciada Isabel Maria Moita Rebelo.

Licenciada Maria Isabel Fernandes Baptista Duque.

Licenciada Maria Margarida da Silva Paiva Vieira Brigham da Silva.

Licenciado Rui António José Ferreira.

Secretariado — assistente técnica Lina Maria Almeida da Silva.

Coordenadores das delegações regionais do JNE:

Delegação Regional do JNE Norte: licenciada Maria Augusta da Costa Castro.

Delegação Regional do JNE Centro: mestre José Vieira Lourenço.

Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo: licenciado João Carlos Paulino de Campos Almiró Simões.

Delegação Regional do JNE Alentejo: licenciada Maria do Céu Coelho Dias Pereira.

Delegação Regional do JNE Algarve: mestre Alexandre Martins Lima.

Delegação Regional do JNE Açores: licenciada Ana Cristina Faria da Silva.

Delegação Regional do JNE Madeira: licenciado Paulo Sérgio Figueira da Silva.

Responsáveis dos agrupamentos de exames:

Delegação Regional do JNE Norte:

Braga — mestre António Aníbal Padrão

Bragança — licenciado João Francisco Castanho Amado.

Entre Douro e Vouga — licenciada Cláudia Marisa Pires Moreira de Sá.

Guimarães — licenciado António José Ribeiro Caldas Domingues.

Porto Cidade — licenciado Luís Manuel dos Santos Rodrigues.

Porto Norte — licenciada Anabela Silvia Lamas Lobão Casado.

Porto Sul — licenciada Cristina Maria Milheiro Barbosa Machado.

Tâmega — licenciado Agostinho da Cunha Almeida.

Viana do Castelo — licenciado António Sérgio Cardoso Macedo de Oliveira.

Vila Real — licenciado Marco Alexandre Seixas de Oliveira.

Delegação Regional do JNE Centro:

Aveiro — licenciado Francisco Ferreira da Silva.

Castelo Branco — licenciado Orlando Américo dos Santos Dias Pereira.

Coimbra Centro — mestre João Ricardo Tavares das Neves.

Coimbra Litoral — licenciado José Torres dos Santos Pereira.

Guarda — licenciada Noémia Marques Martins.

Leiria — licenciado António Diamantino Sousa Gomes.

Viseu — licenciada Isabel Maria Cardoso Monteiro.

Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo:

Lezíria e Médio Tejo — licenciado Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis.

Lisboa Sintra — licenciado António Filipe Catita da Rosa.

Lisboa Central — licenciado António Francisco Domingues Gonçalves.

Lisboa Ocidental — arquiteto Pedro Abrantes Pimentel.

Lisboa Oriental — licenciada Maria da Glória da Silva Alves.

Lisboa Linda-a-Velha — licenciada Maria da Graça Espírito Santo Nunes.

Margem Sul — licenciado António José da Cunha Bidarra Andrade.

Oeste — licenciado Mário Jorge Espadana Lemos.

Setúbal — licenciada Ana Isabel Piteira Duarte.

Delegação Regional do JNE Alentejo:

Beja — licenciado Luís Carlos Santos Miranda.

Évora — licenciada Justa da Encarnação Madeira Garcia Arroomba.

Portalegre — mestre António Luís Rocha Sequeira.

Delegação Regional do JNE Algarve:

Albufeira — licenciada Maria Paula Madeira S. Silva Abreu.

Faro — licenciado Hélder Filipe Santos Batalha Rocha.

Delegação Regional do JNE Açores:

Angra do Heroísmo — mestre Lisa Maria de Brito Kielberg Vasconcelos.

Delegação Regional do JNE Madeira:

Funchal — licenciado Carlos Duarte Sousa Freitas.

2 — Este despacho produz efeitos reportados a 3 de janeiro de 2012, sendo ratificados todos os atos praticados pelo Júri Nacional de Exames na preparação das provas finais dos 2.º e 3.º ciclos e dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de aferição de 2012.

6 de junho de 2012. — A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva*.
206168664

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 802/2012

Considerando o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela declaração de retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta o disposto na Portaria n.º 1031/2009, de 10 de setembro;

Na sequência do disposto na deliberação n.º 546/2012, de 13 de abril;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 17 de maio de 2012, delibera o seguinte:

1.º

Alteração de elencos de provas de ingresso para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior nos anos letivos de 2013-2014, 2014-2015 e 2015-2016

1 — São homologadas as propostas de alteração de elencos de provas de ingresso apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da Deliberação n.º 546/2012, de 13 de abril, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

2 — As alterações de elencos de provas de ingresso a considerar na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior a partir do ano letivo de 2013-2014, decorrentes da homologação referida no número anterior, são divulgadas no anexo 1 da presente deliberação.

3 — A informação divulgada a coberto da presente deliberação constitui informação complementar à já divulgada nos Guias do Ensino Superior e, nos casos expressamente assinalados no anexo 1, sobrepõe-se à divulgada, nomeadamente, através do “Guia das Provas de Ingresso — Alterações para 2012-2013-2014”, não dispensando, no entanto, a sua consulta.

17 de maio de 2012. — O Presidente da Comissão, *Virgílio Meira Soares*.

ANEXO I

Provas de ingresso 2013, 2014, 2015

Alguns pares instituição/curso constantes do presente anexo poderão não abrir vagas para o ano da candidatura a que respeitam as provas de ingresso indicadas. A informação definitiva sobre os pares instituição/curso que abrirão vagas para a matrícula e inscrição, em cada ano letivo, é divulgada através do respetivo Guia da Candidatura.